

CÓDIGO DE ÉTICA

SOMOS RESPONSÁVEIS PELA
EMPRESA QUE SONHAMOS.

ÍNDICE

A INTEGRIDADE ESTÁ NO CENTRO DO NOSSO PROPÓSITO	04
--	-----------

ÉTICA É A BASE DA NOSSA CULTURA / VALORES	05
--	-----------

CONDUTAS ESPERADAS	06
--------------------	-----------

RELACIONAMENTOS TRANSPARENTES	07
--------------------------------------	-----------

COM FORNECEDORES E FRANQUEADOS	08
--------------------------------	-----------

COM COLABORADORES	09
-------------------	-----------

COM AGENTES PÚBLICOS	10
----------------------	-----------

COM SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE	11
---------------------------------	-----------

COMUNICAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE	12
--	-----------

CONFIDENCIALIDADE NA PROTEÇÃO DE DADOS	13
--	-----------

POSICIONAMENTO NAS MÍDIAS SOCIAIS	14
-----------------------------------	-----------

DIGNIDADE E RESPEITO	16
-----------------------------	-----------

O QUE É ASSÉDIO MORAL?	17
------------------------	-----------

NEM TUDO É ASSÉDIO MORAL	18
--------------------------	-----------

COMPROMISSO COM A DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO	19
--	-----------

RESPEITO E CUMPRIMENTO AO CÓDIGO ÉTICA	20
---	-----------

Grupo Ortobom



Ortobom



O Grupo Ortobom ao longo de mais de 50 anos, cresceu pautado em princípios sólidos de integridade, respeito e excelência.

Ao longo de nossa história construímos uma marca sólida e respeitada pela sociedade, colaboradores e clientes. E queremos seguir assim.

Na construção contínua do nosso modelo de governança, implantamos a partir desse documento as definições mandatórias sobre conduta moral no ambiente de trabalho.

A leitura desse material é obrigatória e com ela desejamos nortear continuamente nossos colaboradores, provocando a reflexão sobre as práticas diárias nas relações de trabalho com o intuito de cultivarmos um ambiente colaborativo, saudável e próspero.

O novo Código de Ética que apresentaremos a seguir, traduz a evolução do Programa de Integridade, composto também pelas CIs, Políticas e Auditorias Internas e Canal de Denúncia.

A reputação coletiva do Grupo Ortobom começa e termina com nossas atitudes individuais. Faça sua parte colocando os princípios desse código em prática.

Conselho de Administração do Grupo Ortobom

ÉTICA É A BASE DA NOSSA CULTURA

O código de ética do Grupo Ortobom expressa de forma clara e simples os princípios que devem estar na base de tudo que somos e fazemos.

CULTURA ORTOBOM

Regidos por nossos valores acreditamos na construção de um ambiente íntegro e responsável socialmente.

- **SOMOS DISCIPLINADOS**
- **BUSCAMOS A SIMPLICIDADE**
- **LIDERAMOS PELO EXEMPLO**
- **GERIMOS CUSTOS COM CAUTELA**
- **RECONHECEMOS A DEDICAÇÃO DOS NOSSOS COLABORADORES**
- **AS PESSOAS SÃO NOSSO DIFERENCIAL**
- **ACREDITAMOS QUE O SUCESSO ADVÉM DO TRABALHO DURO**
- **PENSAMOS E AGIMOS COMO DONO**
- **AGIMOS COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E ÉTICA**

As orientações aqui expressas se aplicam a todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e todos que por algum motivo, atuem em nome do Grupo Ortobom.

CONDUTASESPERADAS

- Acolher a todos sem discriminação de idade, ascendência, cor, identidade ou expressão de gênero, estado civil, nacionalidade, portadores de necessidades especiais, afiliação política, raça, religião, sexo, orientação sexual ou qualquer outra característica protegida pela legislação.
- Não praticar ou tolerar conduta de assédio moral, sexual ou de desrespeito a integridade física e emocional de qualquer pessoa.
- Ser transparente nas relações diárias e agir com imparcialidade nas tomadas de decisões.
- Observar e cumprir a legislação vigente.
- Jamais utilizar o nome do Grupo Ortobom, seus processos e sistemas, cargo ou influência para obter benefícios pessoais.
- Não compactuar ou praticar a exploração de mão de obra infantil, trabalho análogo à escravidão ou forçado.
- Conservar o ambiente de trabalho cuidando da integralidade das instalações e dos equipamentos fornecidos para a execução de seu trabalho.
- Não realizar reuniões ou encontros partidários, religiosos e com a sociedade civil, sem o conhecimento da Direção do Grupo Ortobom



RELACIONAMENTOS TRANSPARENTES

Acreditamos no diálogo aberto e transparente. Somos uma empresa com escuta ativa que valoriza a opinião de nossos colaboradores e parceiros comerciais e por isso, respeitamos a legislação de proteção ao consumidor e as boas práticas comerciais.

Zelamos pelas relações duradouras com nossos interlocutores pois entendemos que fazem parte de nossa cadeia produtiva. Compartilhamos o sucesso de nossas negociações, sempre pautadas em princípios éticos comerciais.



- A contratação de fornecedores deve ser baseada exclusivamente nas necessidades da empresa, devendo seguir critérios legais, técnicos, profissionais e éticos.
- É proibido receber para si ou seus familiares, qualquer quantia em dinheiro, comissões, gratificações, doação, vantagem, presentes, brindes, convites e agrados de parceiros comerciais. Se por ventura acontecer, o colaborador que receber deve primeiramente devolver agradecendo, porém informando que devido a política da empresa e por questão de ética, não será possível aceitar. Na impossibilidade de devolução, o mesmo deverá ser encaminhado ao RH para sorteio entre todos os colaboradores.
- Eventos com parceiros comerciais, precisam ser autorizados pela Diretoria.
- Não é recomendado que os colaboradores do Grupo Ortobom mantenham laços estreitos de amizade ou relacionamento afetivo com fornecedores ou prestadores de serviços com os quais tenha contato direto; nesta hipótese o colaborador deverá informar seu gestor, antes de iniciar qualquer tipo de negociação e o gestor deverá designar outro colaborador ou assumir a negociação.
- Ao longo de nossa trajetória, mantemos uma relação ética e respeitosa com nossos Franqueados. Reconhecemos a importância dessa parceria comercial e por isso estamos sempre os apoiando na conquista de seus resultados, estando presente em todos os momentos.
- As orientações aqui descritas não se aplicam diretamente aos nossos Franqueados. Entretanto esperamos que os mesmos mantenham elevados padrões de integridade e que cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis, também podendo ter como referência as práticas aqui adotadas, uma vez que eles também representam a marca do Grupo Ortobom.

RELACIONAMENTO COM COLABORADORES

Valorizamos e reconhecemos a cooperação, o trabalho em equipe e a dedicação, como os alicerces da cultura do Grupo Ortobom.

Nos preocupamos com um ambiente justo e favorável para o crescimento profissional.

- Norteamos nosso cotidiano pelas relações honestas com processo de comunicação direto e claro.
- Prezamos por um ambiente seguro, onde o colaborador pode se expressar abertamente.
- Estimulamos um ambiente criativo, para desenvolvimento de ações inovadoras.
- Acreditamos no empoderamento individual de cada colaborador em sua função, através de oportunidades concretas.
- Queremos relações duradouras e isentas com nossos colaboradores. Por isso, não é permitido que os mesmos, bem como seus parentes de primeiro e segundo grau sejam proprietários, franqueados ou funcionários de empresas fornecedoras do Grupo Ortobom. Também não é permitido que os colaboradores sejam proprietários ou mantenham vínculo comercial com empresas concorrentes.

CONDUTAS COM COLABORADORES

- Comunicar ao Comitê de Ética caso tenha relacionamento afetivo com outro colaborador. Entretanto, relacionamentos onde haja qualquer nível de subordinação hierárquica entre as partes ou influência na gestão e nos processos não são aconselháveis.
- É vedada a divulgação e a comercialização de produtos e serviços nas dependências do Grupo Ortobom.
- Nossa marca é o maior bem que temos, portanto devemos zelar pela integridade e honra do Grupo Ortobom, desta forma é proibido o uso do uniforme fora do horário de trabalho, assim como a utilização de equipamentos de maneira irregular ou em não conformidade com a legislação atual, dentro ou fora do horário de trabalho.
- Oferecemos aos nossos colaboradores, uma justa jornada de trabalho em um ambiente seguro, adequado e em conformidade com a política interna de cargos e salários.
- Durante a jornada de trabalho e nas instalações da empresa, o uso de drogas lícitas ou ilícitas, assim como, porte de arma é terminantemente proibido.

Somos orientados ao cumprimento rigoroso das leis brasileiras, incluindo as disposições da Lei 12.846/2013 “Lei Anticorrupção”.

Todos os colaboradores e representantes que atuam em nome do Grupo Ortobom estão proibidos de oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (diretamente ou indiretamente através de terceiros) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes, para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício do Grupo Ortobom.

- Todos nossos colaboradores, devem cooperar com todas as solicitações do Poder Público, cumprindo obrigações legais e assegurando que todas as fiscalizações e investigações sejam tratadas de forma coordenada, verdadeira e eficiente.
- O colaborador deverá comunicar ao Comitê de Ética qualquer vínculo de relacionamento com agente público que esteja deliberando sobre assuntos pertinentes ao Grupo Ortobom, nos quais o próprio colaborador esteja envolvido.
- Construímos pontes e reconhecemos a importância dos Sindicatos e Órgãos de Classe na construção de um ambiente saudável de relacionamento.



- Gerimos, de forma responsável nossas obrigações socioambientais e contribuimos para a promoção de um legado positivo nos municípios onde estamos localizados.
- Nossa atuação junto a sociedade se dá por meio de interações respeitadas, sempre baseadas nos princípios da ética e da integridade, que favoreçam a livre e igualitária participação de boa-fé das pessoas.

COMUNICAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE



Acreditamos no poder da comunicação com ferramenta de gestão. Desta forma, cordialidade e o sigilo das informações são os pré requisitos fundamentais nos nossos relacionamentos.

CONDUTAS ESPERADAS NAS COMUNICAÇÕES INTERNAS

As ferramentas de comunicação recursos tecnológicos do Grupo Ortobom, incluindo, mas não se limitando, ao e-mail corporativo, site, e acesso à Internet devem ser usadas para propósitos profissionais e de maneira coerente com esse código e com todas as outras políticas do Grupo Ortobom, não podendo ser utilizadas para o envio ou recebimento de mensagens discriminatórias, que possam ser caracterizadas como assédio moral ou sexual, que de alguma forma seja um desrespeito à integridade física de seus colegas de trabalho ou infrinja esse Código de Ética.

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- Não divulgar quaisquer informações que o Grupo Ortobom ainda não tornou pública ao mercado.
- É vedado divulgar durante ou após o contrato de trabalho ou prestação de serviço informações confidenciais do Grupo Ortobom.
- Não divulgar informações industriais, de produto, processos e linha fabril, assim como estratégia comercial, financeira e administrativa sem a devida autorização da Direção do Grupo Ortobom.
- Solicitar autorização prévia para apresentar seminários ou palestras, dar entrevista, publicar artigos, participar de filmagens e fotografias citando e em nome da Grupo Ortobom, sem aprovação da Direção do Grupo.

- Não fornecer senhas de acesso aos sistemas, pois são de uso pessoal, não sendo permitida sua concessão a terceiros, mesmo a um colega de trabalho.
- Zelar pela veracidade das informações veiculadas interna ou externamente pela Companhia, visando uma relação de respeito e transparência com seu público de interesse.
- O acesso de dados de funcionários, clientes ou terceiros, somente serão permitidos em caso de exigência de consulta, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados, ou seja, considerando a finalidade, necessidade e transparência. Nossos colaboradores somente poderão acessar esses dados na estrita necessidade, para a execução de suas funções e tarefas.

POSICIONAMENTO NAS MÍDIAS SOCIAIS

Mídias sociais são poderosas ferramentas de divulgação da marca. Assim é recomendável que nossos colaboradores tenham uma postura adequada na participação de mídias sociais (facebook, instagram, linkedin, twitter TikTok, spotify e etc) que envolvam marcas, produtos ou nomes comerciais ligados ao Grupo Ortobom.

Esperamos que nossos colaboradores sejam embaixadores da marca, se relacionando com a mesma de forma respeitosa e seguindo as recomendações deste código, por isso estimulamos as publicações positivas, respeitosas e éticas que envolvam as marcas e empresas do Grupo Ortobom nas mídias sociais, devendo nossos colaboradores preservarem pela imagem que será publicada.

Não mencionar informações confidenciais nas redes sociais, blogs, ou outros meios de comunicação que possam gerar risco de exposição indesejada da informação.

O QUE SÃO INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS?

São dados e fatos que revelam estratégias de negócios, sejam elas comerciais, industriais, administrativas e financeiras, como: numéricas, elementos gráficos ou estatísticos.

PUBLICAÇÕES NAS MÍDIAS SOCIAIS

- O Grupo Ortobom não se responsabiliza por opiniões pessoais de seus colaboradores em suas redes sociais, entretanto, se mencionada nesses canais, tem o direito de analisar o conteúdo e solicitar revisão caso considere necessário. Qualquer publicação não autorizada em nome da empresa é passível de medida disciplinar.
- Nossos colaboradores não poderão responder em mídias sociais em nome do Grupo Ortobom, mesmo que relacionado direta ou indiretamente com sua área de atuação.
- O Grupo Ortobom, oferece aos seus colaboradores diversos canais internos de comunicação que devem ser utilizados na construção de um ambiente democrático de trabalho, são eles:
 - Comunicação direta com seu gestor e seu superior.
 - Comunicação com a equipe de Recursos Humanos.
 - Comitê de Ética
 - Canal de Denúncias

DIGNIDADE E RESPEITO



Somos intolerantes a qualquer forma de assédio e reconhecemos que, por sua relevância, o assunto seja conhecido e tratado no âmbito institucional.

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

O assédio moral é uma conduta abusiva, frequente e repetitiva por meio de palavras, atos, gestos, comportamentos, que humilha e traz dano à dignidade e integridade do indivíduo colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente do trabalho.

Pode ser praticado de forma vertical (quando é praticada pelo chefe, ou seja, de cima para baixo), horizontal (quando é praticado pelos colegas de trabalho) ou ascendente (onde o chefe é assediado).

Algumas atitudes que, se repetidas reiteradamente, podem caracterizar o assédio:

- Criticar injusta ou exageradamente o trabalho realizado, independente do nível hierárquico.
- Omitir informações ou dar instruções impossíveis da execução do trabalho.
- Isolamento é uma forma de assédio, ignorar a presença de um membro da equipe contribui para um ambiente tóxico.
- Utilizar insinuações desdenhosas para desqualificar o colega de trabalho.
- Expor e criticar a vida privada de colegas de trabalho.
- Ofender e zombar de atributos físicos, origem socioeconômica, regional, crenças religiosas, convicções políticas, orientação sexual, raça, nacionalidade, gênero.
- Ameaçar, agredir (verbal ou fisicamente), imitar, apelidar, caluniar e gerar boatos.

NÃO SE CONFUNDA ! NEM TUDO É ASSÉDIO MORAL.

É normal no ambiente de trabalho, termos cobranças, críticas construtivas e avaliações. Isso não é assédio! Esse só ocorre quando a forma é realizada com o objetivo de desqualificar o colaborador.

Debate de ideias é uma postura saudável decorrente de diferentes visões e faz parte das rotinas familiares, sociais e de trabalho. No entanto, se não for administrado corretamente, pode fomentar o assédio moral.

O assédio moral não pode ser confundido com o estabelecimento de metas e verificação de resultados. Acompanhar a produtividade ou monitorar a execução das tarefas na tentativa de diminuir erros são prerrogativas pertinentes do ambiente de trabalho.



O QUE É ASSÉDIO SEXUAL E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL?

O assédio sexual é caracterizado pelo constrangimento que é gerado a partir de insinuações constantes com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual, pode ser praticado de forma vertical (quando é praticada pelo chefe, ou seja, de cima para baixo), horizontal (quando é praticado pelos colegas de trabalho) ou ascendente (onde o chefe é assediado). A prática do assédio sexual pode ser clara ou sutil, escrita ou manifestada em gestos. Entende-se que o assédio sexual pode ser físico, verbal ou não verbal e inclusive não presencial (por meio de mensagem de texto, e-mail ou mídia social).

Já a importunação sexual e conduta sexualmente abusiva são todas aquelas situações que causem algum tipo de constrangimento de conotação sexual e que não se enquadrem na definição técnica e de características específicas de assédio sexual. Pode ser praticado de forma vertical, horizontal ou ascendente.

Algumas práticas que podem caracterizar assédio e/ou importunação sexual:

- Conduta física indesejada, não consentida, inoportuna, ofensiva ou inadequada perante ou não os outros colaboradores, fornecedores e clientes;
- Assobiar, tocar, beliscar, agarrar, realizar gestos obscenos;
- Insinuações de cunho sexual, piadas e insultos relacionadas a sexo;
- Comentários, informações, imagens ou fotos de conotação sexual, não force nenhuma situação ou relação com outra pessoa sem seu consentimento.

Atenção: É muito importante lembrar que o assédio sexual e a importunação sexual não é apenas uma infração ao nosso Código de Ética. É também um crime, previsto no Código Penal.

Assédio eleitoral é qualquer ação, comportamento ou declaração que pressione, force ou intimide um indivíduo no ambiente de trabalho a apoiar qualquer partido político, candidato ou causa. Obrigando ou sugerindo voto a um determinado candidato ou partido político. Isso inclui, mas não está limitado a, coerção verbal, abuso emocional, discriminação, penalidades profissionais ou pessoais, e favorecimento indevido relacionados a preferências políticas.

Essa orientação se aplica a todos os funcionários, contratados, estagiários e qualquer outra pessoa associada à organização, independentemente de sua posição ou função.

Algumas práticas que podem caracterizar assédio eleitoral:

- Promover agendas, candidatos ou partidos políticos;
- Usar recursos da empresa para apoiar candidatos ou partidos políticos;
- Exercer qualquer tipo de pressão política sobre outros colaboradores dentro da empresa;
- Discriminar ou retaliar qualquer colaborador por suas crenças políticas ou atividades eleitorais fora do local de trabalho;
- Utilizar o e-mail corporativo, as redes sociais da empresa ou outros recursos para promover candidatos ou partidos políticos;
- Distribuir informações falsas ou enganosas sobre candidatos ou questões políticas para influenciar as opiniões dos colaboradores;
- Monitorar indevidamente as atividades políticas dos funcionários fora do trabalho, como verificar suas mídias sociais ou questionar colegas sobre as atividades políticas de um indivíduo;
- Tomar decisões de contratação, promoção ou demissão com base nas preferências políticas do funcionário, em vez de suas qualificações profissionais e desempenho.



O Grupo Ortobom, assumiu compromisso através de suas lideranças, na construção de um ambiente de trabalho em que a diversidade e inclusão estão em nossa pauta.

- Nossos processos seletivos são baseados na experiência profissional dos candidatos, assim como na aderência aos valores éticos do Grupo Ortobom.
- Nossa comunicação interna é empática, respeitosa e inclusiva, refletindo nosso modelo de gestão.
- Reconhecemos quem faz a diferença, por isso a dedicação é um pilar de ascensão de carreira.
- Praticamos uma política de remuneração justa baseada em pesquisas de mercado e de acordo com o cargo ocupado, não havendo nenhum tipo de distinção.

RESPEITO E CUMPRIMENTO AO CÓDIGO DE ÉTICA



É esperado de todos os colaboradores o rigoroso cumprimento do Código de Ética do Grupo Ortobom.

VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA

- O não cumprimento do código sujeitará aos envolvidos ações disciplinares, podendo resultar nas medidas cabíveis previstas nas esferas cível, criminal e trabalhista.
- Omitir deliberadamente violações a este código também se caracteriza como infração. É dever de todos ao ter conhecimento de violações a esse código, denunciar nos canais oficiais e disponíveis.
- A denúncia de má-fé ou enganosa, com intuito exclusivo de prejudicar um colaborador ou a empresa será considerada como improcedente ficando o denunciante sujeito às medidas disciplinares.

COMO DENUNCIAR?

Caso vivencie ou presencie situações de descumprimento das orientações deste código é dever do colaborador denunciar!

As denúncias podem ser feitas através dos canais abaixo:

Email: ortobom@relatoconfidencial.com.br

Site: <https://relatoconfidencial.com.br/ortobom/>

Telefone: 0800 721 9573

Por meio deste canal, o colaborador pode fazer um relato por escrito, anexando registros sobre situações no trabalho. Para que a condução desse processo tenha autonomia e independência, contratamos uma empresa externa que será responsável pela captação e acompanhamento das denúncias, protegendo a confidencialidade do denunciante.

Em nenhuma circunstância a denúncia servirá como base para retaliação ou intimidação de qualquer colaborador, sendo esse preservado e garantido sigilo absoluto de sua identidade.

O comitê de ética é formado por membros do Jurídico, Auditoria e Recursos Humanos que podem ser contatados através do e-mail comitedeetica@ortobom.com.br

Sua principal responsabilidade é receber e apurar as denúncias, seguindo as orientações, recomendações e metodologias cabíveis.

Os casos serão apurados através de relatório de denúncia enviados pela empresa externa, entrevistas individuais, ouvidoria geral, investigação material e averiguação de materialidade.

O Comitê de Ética, é igualmente responsável pela confidencialidade dos fatos apurados assim como dos colaboradores envolvidos.

Anualmente, através da Universidade Ortobom, o Comitê de ética promove treinamento de reciclagem de todos os colaboradores.

Criado em 24/03/2023. Última atualização 05/03/2024.

Grupo
Ortobom